

3101
D

COMARCA DE SOCORRO-SP.
PRIMEIRA VARA JUDICIAL

AUTO DE 2º LEILÃO SEM LICITANTES

Ação: Falência

Processo nº 338/02

Exequente: Coplastil Ind. e Com. de Plásticos S/A

Executado(a/s): Ind. Refrigerante São Bento Ltda.

Em seis (06) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e nove (2009), às 14:00 horas, no saguão do Fórum da Comarca de Socorro, presente o(a) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). CARLOS HENRIQUE SCALA DE ALMEIDA, comigo escrevente ao final assinado e nomeado, presente o(a) Sr(a). Leoneide R. Francon, Oficial(a) de Justiça servindo como leiloeiro(a), a quem o(a) MM(a). Juiz(a) determinou que com as formalidades legais passasse ao pregão para a venda e arrematação dos bens descritos no edital de fls. 3045. Feito o pregão, compareceu o(a) Oficial(a) de Justiça dando sua fé de inexistir qualquer licitante para a arrematação dos referidos bens; pelo(a) MMA Juiz foi determinado que se encerrasse os serviços e intimasse o(a/s) Exequente(s) para que requeira o que de direito para o prosseguimento da execução no prazo de cinco dias. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Luiz Antonio (Leoneide R. Francon), Escrevente, digitei e subscrevi.
Escritório de Justiça
Matrícula 311.018-0

MM(a). Juiz(a): [Assinatura]
DR. CARLOS HENRIQUE SCALA DE ALMEIDA

Leiloeiro(a): [Assinatura]